

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 20, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

Dispõe sobre aumento de vagas do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Barão do Rio Branco - FAB, mantida pela União Educacional do Norte Ltda.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa SERES/MEC nº 3, de 23 de janeiro de 2013, considerando o processo nº 23000.013445/2014-69 e a Nota Técnica nº 45/2015-CGFPR/DI-REG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica decidido o deferimento parcial do pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, do curso relacionado no anexo desta Portaria, ministrado pela Faculdade Barão do Rio Branco - FAB, mantida pela União Educacional do Norte Ltda.

Art. 2º O deferimento do pedido de aumento de vagas implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, para análise e expedição do próximo ato regulatório do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Curso (cód.)	Vagas	
	Vagas totais anuais (antes do aditamento)	Vagas totais anuais (após o aditamento)
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (97245)	120 (cento e vinte)	240 (duzentas e quarenta)

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

(Publicação no DOU nº 12, de 19.01.2015, Seção 1, página 28)